

PROCESSO: 21208.000067/2016-63  
CONTRATO N° 012/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A TOTAL LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.**

A **Companhia Nacional de Abastecimento- CONAB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0119-72, com sede na Av. Prudente de Moraes, nº1671 – Santo Antônio, CEP: 30350.213, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. Osvaldo Teixeira de Souza filho, CPF: 072.762.061-49 e pelo Gerente de Finanças e Administração, Sr. Rodrigo Rodrigues Roveda, CPF: 434.565.616-87, diante do **Contrato nº 012/2018**, celebrado com a empresa **TOTAL LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, CNPJ n.º 20.168.618/0001-72, situada na Rua Anchieta 1677, Bairro Bandeirantes, em Cornélio Procopio – PR, neste ato representada pelo Sr. (a) Rogério Del Rovere, CPF n.º 022.968.159-01, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, aditando por mais 12 (doze) meses, conforme previsão contida no artigo 57º, inciso II da Lei nº 8.666/93, contados **a partir de 26/09/2019**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**

A repactuação solicitada pela contratada com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho vigente a partir de 01/01/2019, será analisada após a celebração do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento foram classificados no programa de trabalho (PT) **086352**, fonte de recursos **0250022135**, natureza da despesa **339039**, plano interno (PI) **SERVILIMP** e nota de empenho **2019NE000272**.

**Parágrafo único:** Com relação às despesas inerentes à execução do contrato no exercício subsequente, fica declarado, em atenção ao art. 30, §4º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº2/2008, que, em termos aditivos ou apostilamentos, serão indicados os créditos e empenhos para sua cobertura.

  
Rogério Del Rovere  
CPF 022.968.159-01



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

|                              |                         |
|------------------------------|-------------------------|
| ORIGEM: SUREG/MG-GEFAD/SETAD |                         |
| PROC. Nº 21208.000067        | 12016-6                 |
| 673                          | RUBRICA<br>[assinatura] |

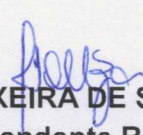
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições deste que não colidam com o presente Termo Aditivo, ficando ratificadas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

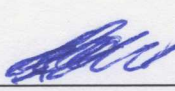
Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

  
**OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO**  
Superintendente Regional

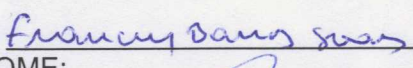
  
**RODRIGO RODRIGUES ROVEDA**  
Gerente de Finanças e Administração

**TOTAL LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

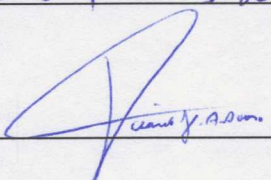
  
**ROGÉRIO DEL ROVERE**  
Diretor

20.168.618/0001-72  
TOTAL LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME  
Rua Anchieta 1677,  
Jardim Bandeirantes - 86300-000

**TESTEMUNHAS:**

1)   
NOME:

CPF 58546014604

2)   
NOME:

CPF 074.524.726-16